



Lei sancionada pelo governador Ibaneis Rocha (MDB) prevê a anistia dos impostos, de 2022 a 2024, e de multas sobre os tributos, de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021, para as áreas de cultura, eventos e beleza

Categorias ganham isenção de IPTU e IPVA

» ANA MARIA SILVA
» LUANA PATRIOLINO

O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), sancionou, ontem, a lei que prevê a remissão, anistia e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para trabalhadores dos setores culturais e de beleza. A iniciativa faz parte das medidas adotadas pelo GDF para o enfrentamento da crise econômica decorrente da pandemia da covid-19, relativamente ao setor empresarial de eventos e outros que fazem parte da Classificação Nacional de Atividade Econômica Fiscal (CNAE-Fiscal). O Executivo local também anunciou a liberação de eventos corporativos e a ampliação do horário de funcionamento de academias e salões de eventos sociais para até 0h.

A decisão foi publicada em edição extra do *Diário Oficial do DF (DODF)*. Segundo o texto, a isenção dos créditos tributários serão correspondentes aos valores de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2024. No caso do IPTU, a anistia aplica-se aos imóveis regularizados e que sejam utilizados no exercício da atividade econômica do contribuinte. Já o IPVA, aos veículos de propriedade do contribuinte e que sejam utilizados no exercício da atividade econômica principal a que se refere o caput. Há, ainda, a anistia das multas acessórias e aos juros de atraso de pagamento dos impostos referente ao período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Para a concessão da anistia das multas e da isenção dos impostos, é preciso encaminhar um requerimento dirigido à Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Economia, no atendimento virtual do Portal de Serviços da Receita do DF. Segundo o texto, não será autorizada a restituição ou a compensação de valores que já foram recolhidos, e não exime o contribuinte de "cumprir as exigências e as obrigações previstas na legislação".

Demanda

O secretário-chefe da Casa Civil, Gustavo Rocha, explicou que a medida estava sendo estudada. "Havia uma demanda. O secretário de economia do DF, André Clemente, fez a sugestão para o governador, encaminhou esse projeto para a Câmara Legislativa do DF (CLDF), foi votado e voltou para sanção", ressaltou, em coletiva no Palácio do Buriti, na tarde de ontem.

Para o cantor e produtor cul-



Joel Rodrigues/ Agência Brasília

Novas medidas sobre anistia de impostos e flexibilização de atividades foram anunciadas, ontem, em entrevista coletiva

tural Allan Massay, 30 anos, a medida é uma forma de valorização e reparação para as categorias que foram mais impactadas pela pandemia. "O próprio IPTU vai ser um estímulo para a criação de novos estúdios, novos estabelecimentos culturais para a parte de produção musical. O IPVA, também, com certeza vai ajudar", ressaltou.

Massay explica que o setor precisou de um tempo para se adaptar à nova realidade. "O segundo fechamento dos estabelecimentos acabou sendo pior porque ainda não tínhamos nos restabelecido do primeiro baque. Foi um susto imenso", disse. "Entendemos a gravidade desse período de pandemia. O isolamento era algo necessário, mas não tivemos nada que reparasse e ajudasse a gente a conseguir se manter nesses períodos tão áridos", pontua. Com a renda que seria destinada aos impostos, o artista pretende investir na carreira. "Vou usar para potencializar o meu trabalho, no marketing, na qualidade da minha entrega, dos equipamentos. Isso faz muita diferença", afirmou.

Na avaliação do músico, faltam medidas que incentivem os artistas e todos os colaboradores do setor. "Além do incentivo, faltam leis que vão além do produto final artístico. Tem toda uma classe que permeia tudo isso, toda uma cadeia. A galera do backstage, do som, por exemplo. Poderia ter mais estí-



Serão beneficiadas com a isenção do IPTU e IPVA, além de anistia sobre multas dos tributos

mulo para o reparo dessas pessoas, porque elas estão sofrendo demais", explicou.

Contemplados

O decreto estabeleceu, também, a alíquota de 2% para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre a prestação de serviços no exercício das atividades constantes da lista de serviços anexa à Lei Complementar federal nº 116, de 31 de julho de 2003 (veja Beneficiados). Dentre os contemplados, está a empresária Amélia Pereira Brito, 54, dona de um salão de beleza em Taguatinga há 20 anos.

Amélia afirma que essa é a pior crise que já enfrentou na área. "Ficamos quase dois meses fechados. O impacto para a gente foi grande. Ainda estamos tentando recuperar. Seria muito bom se conseguíssemos

essa isenção, porque vai nos ajudar a recuperar", contou. A empresa afirmou que conta com quatro colaboradores e, durante a pandemia, não demitiu nenhum funcionário. No entanto, as contas ainda permanecem no vermelho. "É muito complicado porque ficamos muito prejudicados. Esse tipo de serviço é somente corpo a corpo. Não tem como fazer online. Acabamos acumulando dívidas e boletos", lamentou.

Com o dinheiro que pagaria os impostos, Amélia pretende investir nas instalações da empresa para atrair novos clientes. "Quero dar uma melhorada no salão. Hoje em dia, a propaganda é tudo. E, como ficamos muito tempo desse jeito, temos que repor produtos e fazer outras melhorias", disse.

Faz parte dos grupos contemplados, trabalhadores de barbearias, cabeleireiros, manicures, pedicures, esteticistas, tratamento de pele e depilação. A gerente do centro de estética Mani Smart Collab, Nilem Dorris, 40, conta que a notícia trouxe esperança. Ela explica que a medida vai ajudar a classe a se reerguer no período de pandemia. "Acho muito boa essa decisão para a nossa área de estética. Isso foi muito bom, porque a pandemia teve um impacto negativo muito grande", destacou.

Flexibilização

O GDF também liberou a realização de eventos corporativos

presenciais e cursos profissionalizantes e de capacitação, desde que respeitadas as normas estabelecidas e publicadas em edição extra do DODF. Ao todo, 18 protocolos e medidas de segurança foram listados no documento, dentre eles, o encerramento até 24h, aferição de temperatura e limite de 50% da capacidade máxima prevista em licença de funcionamento.

A partir de agora, academias e salões onde ocorrem eventos sociais, como casamentos, festas de aniversário e batizados, podem permanecer abertos até meia-noite, mesmo horário de funcionamento permitido para bares e restaurantes.

A decisão surgiu após o levantamento de dados da covid-19 na capital federal. Segundo o secretário-chefe da Casa Civil, a taxa de transmissão do vírus está em 0,91. Em 24 horas, o DF notificou oito mortes por conta da covid-19. Em relação às infecções, 609 casos novos da doença surgiram na capital. A média móvel de contaminados está em 728, e a de óbitos em 15,14. Comparado ao número de 14 dias atrás, houve queda de 23% das mortes e redução de 11,28% nos casos do novo coronavírus. Os dados são do boletim epidemiológico divulgado, ontem, pela Secretaria de Saúde do DF. Com as ocorrências, o Distrito Federal soma 434.114 infectados pelo novo coronavírus. Deste total, 417.384 (96,2%) são considerados recuperados.

Beneficiados

- » Filmagem de festas e eventos;
- » Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- » Casas de festas e eventos;
- » Produção e promoção de eventos esportivos;
- » Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- » Produção teatral;
- » Produção musical;
- » Produção de espetáculos de dança;
- » Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- » Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- » Atividades de sonorização e de iluminação;
- » Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- » Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- » Cabeleireiros, manicure e pedicure;
- » Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;
- » Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Vacinas da Janssen liberadas

O balanço da vacinação da Secretaria de Saúde do DF contabilizou 1.027.922 pessoas imunizadas contra a covid-19 com a primeira dose. Já com a segunda, são 346.327, e com a dose única, 15.971. O DF recebeu um total de 1.830.250 doses de vacina, das quais 47,93% é da Astrazeneca; 38,22% da Coronavac; 10,62% da Pfizer; e 3,23% da Janssen.

Na manhã do último sábado, o DF recebeu 40,1 mil doses da vacina contra a covid-19 Janssen e, no momento da conferência na Rede de Frio Central, foi observado que os imunizantes estavam congelados, abaixo da temperatura adequada, que é de 2°C. Em coletiva na tarde de ontem, o secretário de Saúde, Osnei Okumoto, afirmou que as doses poderão ser utilizadas.

"Passamos a manhã inteira fazendo ofícios, comunicados, passando informações e, no final do dia, obtivemos a liberação dessas doses para vacinação nesta semana. Então, não tivemos perdas", garantiu Osnei. De acordo com o secretário-chefe da Casa Civil, Gustavo Rocha, a maioria das doses serão destinadas à imunização de profissionais da educação.

Vacinação da gripe para toda a população

A vacinação contra a gripe foi expandida a toda população do Distrito Federal. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal abriu espaço para que as pessoas com seis meses de idade ou mais possam receber os imunizantes em qualquer uma das 100 Unidades Básicas de Saúde (UBS) da rede.

A mudança ocorreu após o Ministério da Saúde publicar uma circular recomendando a

ampliação nacional da campanha. O ministério também recomendou que a vacinação seja prorrogada enquanto durarem os estoques de imunizantes.

Antes, o GDF vacinava apenas grupos prioritários como idosos e gestantes. A campanha de vacinação contra influenza começou em abril e, em quase três meses, não atingiu ao menos 50% da popula-

ção prevista para ser vacinada. A meta é imunizar 90% de um público estimado em 1.117.656 indivíduos, porém, até o momento, 522.182 procuraram os pontos de vacinação e receberam a dose de proteção.

A Secretaria de Saúde alertou que, durante os dias frios, ocorre maior disseminação das doenças respiratórias, que podem se complicar com doenças bacte-

rianas e otites, pneumonias e até meningites. A influenza também é mais comum nesse período.

Para os que tiverem se vacinado contra a covid-19, é necessário aguardar 14 dias para se imunizar contra a influenza. O prazo também vale no caso de ter recebido a dose contra influenza e se tiver chegado a vez de se vacinar contra o novo coronavírus.

Ed Alves/CB/D.A.Press



Desde abril, o DF vacinou 522.182 pessoas contra a H1N1